Regulamento para a submissão de comunicações orais e pósteres

Convidamo-lo a participar no **III Congresso da Secção Regional do Sul da Ordem dos Enfermeiros**, um espaço de debate científico, submetendo o seu estudo, através de comunicação oral ou póster.

Condições gerais da candidatura

1. Os trabalhos a submeter deverão enquadrar-se numa linha de investigação aprovada pela Ordem dos Enfermeiros:
    i. Enfermagem, bem-estar, saúde e doença;
    ii. Formação dos e para os profissionais;
    iii. Políticas, sistemas e organizações de saúde.

2. Os autores têm à sua disposição dois tipos de apresentação: **comunicação oral** e **póster**.

3. Os resumos dos trabalhos enviados para o **III Congresso da Secção Regional do Sul** serão apreciados pela Comissão Científica, que decidirá quanto à sua aceitação para apresentação como comunicação oral ou póster, de acordo com critérios previamente definidos e tendo em consideração a opção do(s) autor(es).

4. Para a adequada revisão dos resumos submetidos à avaliação da Comissão Científica é imperioso o cumprimento dos seguintes requisitos:
    i. Os trabalhos submetidos devem ser originais e não devem ter sido previamente apresentados ou publicados em outros congressos, reuniões ou revistas;
    ii. O(s) autor(es) pode(m) submeter mais do que um trabalho, desde que os mesmos não contenham dados iguais ou semelhantes;
    iii. Cada trabalho apenas poderá ser submetido a um dos eixos temáticos;
    iv. O(s) autor(es) dos resumos escolhem a opção de apresentação do trabalho (comunicação oral ou póster) e mencionar a disponibilidade para alterar ou não o modo de apresentação;
    v. Todas as candidaturas serão submetidas via correio electrónico, destinado para esse fim, até as **23h59m do dia 4 de Novembro de 2018**;
    vi. Não serão aceites candidaturas enviadas por qualquer outro meio;
    vii. Será permitido um número máximo de cinco autores por cada trabalho submetido;
    viii. Todos os autores devem ser membros activos da Ordem dos Enfermeiros com cédula válida para o ano em curso, excepto os estudantes do Curso de Licenciatura em Enfermagem (CLE);
    ix. Os resumos submetidos por estudantes do CLE, terão obrigatoriamente de integrar um autor regularmente inscrito na Ordem dos Enfermeiros conforme alínea viii;
    x. Na candidatura deve constar o nome e contacto do autor que será responsável pela apresentação do trabalho;

xi. Não será efectuado o reenvio de resumos ao(s) autor(es) para correcção e posterior reanálise pela Comissão Científica;
xii. O autor indicado como responsável pela apresentação do trabalho será informado sobre a aceitação do mesmo, através de correio electrónico até ao dia **23 de Novembro de 2018**;
xiii. Pelo menos um autor terá de se inscrever no III Congresso Regional da Secção Regional do Sul até ao dia **30 de Novembro de 2018**. A ausência desta condição determina a eliminação da comunicação do programa do Congresso.

Orientações gerais para Comunicações Orais e Pósteres

1. O resumo das comunicações orais ou pósteres deverá ser redigido em português.

2. O resumo deverá ser preenchido em formato "Word", através da ficha de submissão de comunicação livre ou póster disponibilizada, tipo de letra "Times New Roman", tamanho 12, espaçamento a 1,5 e enviado em formato PDF para o endereço de correio electrónio congresso.srsul@ordemenfermeiros.pt mencionando no assunto SUBMISSÃO DE RESUMO PARA III CONGRESSO.

3. O resumo deverá conter um máximo de 400 palavras, apresentando os seguintes componentes: título, introdução, objectivos, metodologia, resultados, conclusão.

4. Além dos componentes referidos no ponto 3, o resumo deverá incluir o máximo de 5 palavras-chave que caracterizam o trabalho, o máximo de 6 referências bibliográficas (de acordo com norma APA), o nome(s) do(s) autor(es), afiliação institucional, categoria profissional, endereço de correio electrónico e entidade(s) financiadora(s) se existirem.

5. A apresentação das comunicações orais e dos pósteres será efectuada em português.

6. Cada participante poderá submeter e apresentar até 2 comunicações orais/pósteres.

Orientações específicas para pósteres

1. Deve haver a preocupação de incluir na introdução um enquadramento teórico do tema e os objectivos do estudo, na metodologia a descrição dos participantes, dos instrumentos usados e dos procedimentos empregues, nos resultados deve ser formulada a sua análise e discussão, e na conclusão deve haver referência às principais conclusões e implicações no estudo.

2. A construção do póster deve seguir o planeamento de uma comunicação científica e as seguintes orientações:
   i. Deverá ser impresso num tamanho 120x90;
   ii. Poderá conter fotos, figuras, gráficos, esquemas, textos e outros, visíveis a pelo menos 5 metros;
   iii. Deve constar do póster, abaixo do título, a identificação do(s) autor(es);
   iv. Os pósteres seleccionados deverão ser impressos pelo(s) autor(es);

v. Não poderão conter a insígnia da Ordem dos Enfermeiros ou outras identificações, que serão de utilização institucional exclusiva.

3. Os pósteres serão colocados em local a designar durante o congresso. A colocação do póster no local é da responsabilidade do(s) autor(es).

4. Serão apresentados oralmente, sendo obrigação de um dos autores permanecer junto dele, em horário a definir, para proceder à sua apresentação e discussão.

5. O tempo de apresentação do póster será de 5 minutos e 2 minutos para discussão.

Orientações específicas para comunicações orais:

1. A construção deve seguir o planeamento de uma comunicação científica, em formato electrónico, compatível com o Microsoft PowerPoint.

2. Deve haver a preocupação de incluir na introdução um enquadramento teórico do tema e os objectivos do estudo, na metodologia a descrição dos participantes, dos instrumentos usados e dos procedimentos empregues, nos resultados deve ser formulada a sua análise e discussão, e na conclusão deve haver referência às principais conclusões e implicações no estudo.

3. O tempo de apresentação das comunicações será de 8 minutos, seguidos de 2 minutos para discussão.

4. Deverá enviar a apresentação final do seu trabalho, até ao dia **30 de Novembro de 2018**, para o correio electrónico do congresso: congresso.srsul@ordemenfermeiros.pt

Avaliação das candidaturas

1. A avaliação dos resumos enviados será efectuada por júri a designar, de entre os elementos da Comissão Científica.

2. A avaliação a que se refere este ponto atenderá aos seguintes critérios:
   i. Concordância com os requisitos definidos neste regulamento, nomeadamente os temas previstos e elencados;
   ii. Interesse do tema para a Enfermagem, o exercício da profissão e para a valorização profissional;
   iii. Conteúdo cientificamente relevante;
   iv. Metodologia científica utilizada;
   v. Criatividade e inovação.

3. É reservado ao júri o direito de não aceitar o resumo enviado, se não respeitar as regras indicadas e/ou não tiver a qualidade para ser apresentado no congresso.

4. Da decisão do júri não haverá lugar a recurso.

5. A Comissão Organizadora em consenso com a Comissão Científica garante a apresentação, num dos formatos previstos (comunicação oral ou póster) dos trabalhos cujos resumos tenham obtido parecer favorável.

6. Os conteúdos das comunicações são da responsabilidade dos seus autores.

7. A submissão dos trabalhos para o congresso não permite a utilização dos mesmos para outros fins, sem a autorização dos autores. No entanto, é reservado à Ordem dos Enfermeiros o direito à sua publicação.

8. Serão atribuídos três prémios para os melhores pósteres e melhores comunicações orais por decisão do júri de acordo os critérios referidos no ponto 2.

9. Os elementos da Comissão Organizadora e/ou da Comissão Científica poderão submeter e apresentar os seus trabalhos, no entanto serão excluídos da atribuição de prémio.